



ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2019

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com endereço na Rua Honório Lima, nº: 67, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Tel.: \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Veículos Leves	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Serviços de mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, ar condicionado, escapamento, injeção eletrônica.	horas	550	550	2.750	
02	Serviços gerais de elétrica	horas	220	220	1.100	
03	Serviços gerais de lanternagens (funilaria), pintura, polimento, capotaria, estofamento, forro e vidraçaria.	horas	100	100	500	
04	Serviços gerais de borracharia (conserto ou montagens)	unid	80	80	400	
05	Serviços de balanceamentos p/cada roda	unid	80	80	400	



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº: 236 V

RUB. 26606

06	Serviços de alinhamento por eixo	unid	40	40	200	
07	Serviços de reboque (guincho), no raio de 50 KM, saindo da empresa.	unid	22	22	110	
08	Serviços de reboque (guincho), por KM excedente.	km	250	250	1.250	
09	Serviços de lavagens geral e lubrificação.	unid	60	60	300	
10	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	%				

Item	Descrição Veículos Médios	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
11	Serviços de mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, ar condicionado, escapamento, injeção eletrônica.	horas	750	750	3.750	
12	Serviços gerais de elétrica.	horas	250	250	1.250	
13	Serviços gerais de lanternagens (funilaria), pintura, polimento, capotaria, estofamento, forro e vidraçaria.	horas	150	150	750	
14	Serviços gerais de borracharia (conserto ou montagens).	unid	100	100	500	
15	Serviços de balanceamentos p/cada roda.	unid	100	100	500	
16	Serviços de alinhamento por eixo.	unid	50	50	250	
17	Serviços de reboque (guincho), no raio de 50 KM, saindo da empresa.	unid	25	25	125	
18	Serviços de reboque (guincho), por KM excedente.	km	250	250	1.250	
19	Serviços de lavagens geral e lubrificação.	unid	75	75	375	



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº: 237

RUB. 26606

20	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	%				
----	---	---	--	--	--	--

Item	Descrição Veículos Pesados	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
21	Serviços de mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, ar condicionado, escapamento, injeção eletrônica, bomba e bicos injetores.	horas	1.000	1.000	5.000	
22	Serviços gerais de elétrica.	horas	400	400	2.000	
23	Serviços gerais de lanternagens (funilaria), pintura, polimento, capotaria, estofamento, forro e vidraçaria.	horas	200	200	1.000	
24	Serviços gerais de borracharia (conserto ou montagens).	unid	100	100	500	
25	Serviços de balanceamentos p/cada roda.	unid	100	100	500	
26	Serviços de alinhamento por eixo.	unid	50	50	250	
27	Serviços de reboque (guincho), no raio de 50 KM, saindo da empresa.	unid	20	20	100	
28	Serviços de reboque (guincho), por KM excedente.	km	250	250	1.250	
29	Serviços de lavagens geral e lubrificação.	unid	60	60	300	
30	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	%				



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº : 237 v

RUB. fa 26606

Item	Descrição Máquinas e Tratores	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
31	Serviços de mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, ar condicionado, escapamento, injeção eletrônica, bomba e bicos injetores.	horas	700	700	3.500	
32	Serviços gerais de elétrica.	horas	210	210	1.050	
33	Serviços gerais de lanternagens (funilaria), pintura, polimento, capotaria, estofamento, forro e vidraçaria.	horas	100	100	500	
34	Serviços gerais de borracharia (conserto ou montagens).	unid	50	50	250	
35	Serviços de reboque (guincho), no raio de 50 KM, saindo da empresa.	unid	10	10	50	
36	Serviços de reboque (guincho), por KM excedente.	km	100	100	500	
37	Serviços de lavagens geral e lubrificação	unid	25	25	125	
38	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	%				

Item	Descrição Motocicletas	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
39	Serviços de mecânica abrangendo motor, caixa de câmbio, direção, suspensão, freio, arrefecimento, injeção eletrônica, carburador	horas	250	250	1.250	
40	Serviços gerais de elétrica.	horas	100	100	500	
41	Serviços gerais de borracharia ( conserto e montagens).	unid	20	20	100	



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Superintendência de Gestão de Suprimentos**

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº : 238

RUB. 26606

42	Serviços de lavagens geral e lubrificação.	unid	30	30	150	
43	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais).	%				

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 051/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

NOME DA BENEFICIÁRIA

-----  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

-----  
NOME DO REPRESENTANTE



**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Municipal de Administração, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**Observações:**

- (1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.
- (2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**Observações:**

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461  
FL. Nº : 2390  
RUB. 26606

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS  
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)





ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_(Entidade)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARAMOS inteira submissão ao edital nº 051/2019 e seu respectivo termo de referência, correspondente a licitação a qual está vinculada. Que nos preços abaixo ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste pregão, abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ( ) SIM ( ) NÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					

PRAZO DE VALIDADE: 60 dias a contar da apresentação a(o) pregoeiro(a).

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº : 240 v

RUB. 26606

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº : 241

RUB. 26606

ANEXO VIII  
MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela Administração Pública Municipal direta ou indireta e de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2019005461

FL. Nº: 2410

RUB. 26606

ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Presencial nº 051/2019

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)